

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio  
de 1994.

Agostinho Farias  
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 970/94

que denomina de Avenida Gyrlton Senna,  
situada na zona atual, Avenida Xaraés.

Agostinho Farias, Prefeito Municipal de  
Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no  
exercício de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas por lei, faço saber que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo  
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Gyrlton  
Senna da Silva a atual avenida Xaraés, localizada no Bairro  
Maracani, nesta cidade de Barra do Bugres - MT.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 1994

~~Agostinho Farias~~  
Agostinho Farias  
Prefeito Municipal